

DIÁRIO DO GOVERNO



A correspondência oficial da capital e das províncias, franca de portos, bem como os periódicos que trocarem com o *Diário*, devem dirigir-se à Imprensa Nacional.
Anunciam-se todas as publicações literárias de que se receberam na mesma Imprensa dois exemplares com esse destino.

Assinaturas por ano 18\$000
Ditas por semestre 10\$000
Anúncios, por linha 60
Comunicados e correspondências, por linha 60
Número avulso, cada folha de quatro páginas 40
Em conformidade da carta de lei de 24 de Maio e regulamento de 9 de Agosto de 1902, cobrar-se hão 10 réis de selo por cada anúncio publicado no *Diário do Governo*

A correspondência para a assinatura do *Diário do Governo* deve ser dirigida à Administração Geral da Imprensa Nacional. A que respeitar à publicação de anúncios será enviada à mesma Administração Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importância.

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DO INTERIOR:

Decretos de 28 de Outubro:
Autorizando as Câmaras Municipais de Montemor-o-Novo, Vila Nova da Cerveira e Monção a applicarem parte dos respectivos fundos de viação a diversos melhoramentos locais.
Fixando as percentagens sobre as contribuições do Estado que as Câmaras Municipais de Mangualde e Pedrógão Grande, ficam autorizadas a cobrar para a gerência de 1912.
Despachos e rectificações a despachos pela Direcção-Geral da Instrução Primária, sobre movimento de pessoal.
Anúncio de concurso para provimento de escolas primárias.
Decreto de 31 de Outubro, determinando que o Liceu Central de Lisboa, 3.ª zona, passe a denominar-se Liceu Central de Pedro Nunes.
Portaria de 30 de Outubro, mandando abrir concurso perante as reitorias das Universidades de Coimbra, Lisboa e Porto para a concessão de «Bolsas de Estudos», destinadas à isenção do pagamento de propinas de matrícula e inscrição.
Nota da constituição do Senado Universitário e Junta Administrativa da Universidade do Porto.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Despachos pela Direcção Geral de Justiça, sobre movimento de pessoal.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Despachos aprovando caucões.
Despachos pela Direcção Geral das Contribuições e Impostos, sobre movimento de pessoal.
Nota da folha de abonos de trabalhos extraordinários desempenhados pelo pessoal do Corpo da Fiscalização dos Impostos em Outubro.
Arrematações (Fólia n.º 76, apenas ao *Diário* de hoje):
Lista n.º 31:381.— No dia 4 de Dezembro, arrematações na Inspeção Distrital de Finanças de Beja.— Foros da Câmara Municipal de Cuba, impostos em prédios situados na freguesia de S. Vicente de Cuba.
Lista n.º 31:382.— No dia 4 de Dezembro, arrematações na Inspeção Distrital de Finanças de Coimbra.— Foros do Recolhimento do Paço do Conde, impostos em prédios situados na freguesia de Vila Verde, Figueira da Foz.
Lista n.º 31:383.— No dia 5 de Dezembro, arrematações na Inspeção Distrital de Finanças de Coimbra.— Foros do Recolhimento do Paço do Conde, impostos em prédios situados na freguesia de Vila Verde, Figueira da Foz.
Lista n.º 31:384.— No dia 5 de Dezembro, arrematações na Inspeção Distrital de Finanças de Coimbra.— Foros do Recolhimento do Paço do Conde, impostos em prédios situados na freguesia de Vila Verde, Figueira da Foz.
Lista n.º 31:385.— No dia 5 de Dezembro, arrematações na Inspeção Distrital de Finanças de Coimbra.— Foros do Recolhimento do Paço do Conde, impostos em prédios situados na freguesia de Vila Verde, Figueira da Foz.

MINISTÉRIO DA MARINHA:

Ordem da Armada n.º 12 (Serie B), referida a 30 de Junho.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS:

Decreto de 28 de Outubro, autorizando o abono das despesas de uma comissão extraordinária de que o cônsul de Portugal em Bombaim foi encarregado.

MINISTÉRIO DO FOMENTO:

Portaria de 27 de Outubro, nomeando mais um vogal para a comissão de melhoramentos da Figueira da Foz.
Avisos a um engenheiro subalterno da secção de minas e a um fiscal de 3.ª classe da Direcção da Fiscalização dos Produtos Agrícolas, para comparecerem nas respectivas direcções gerais no prazo de dez dias.
Estatutos da Associação de Socorros Mútuos Fortuense Almeida Garrett, aprovados por alvará de 18 de Agosto de 1910.
Despachos pela Direcção Geral da Agricultura, sobre movimento de pessoal.
Decreto de 28 de Outubro, concedendo a exoneração do respectivo cargo a um professor do Instituto Superior de Agronomia.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS:

Nota da antiguidade dos engenheiros, condutores, primeiros, segundos e terceiros oficiais da Direcção Geral das Colónias.
Despachos pela Direcção Geral das Colónias, sobre movimento de pessoal.
Decreto de 28 de Outubro, determinando que não possam ser sobrecarregadas de qualquer imposto as máquinas agrícolas e industriais que pelas pautas aduaneiras coloniais estão isentas de direitos.
Despachos pela Direcção Geral de Fazendas das Colónias, sobre movimento de pessoal.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS:

Câmara Municipal de Lisboa, aviso para exame do sexto orçamento suplementar ao de 1911; anúncio para arrematação de soda cáustica.
Administração do 2.º bairro de Lisboa, aviso acerca do achado de um *porte-monnaie* com dinheiro.
Administração do concelho de Séver do Vouga, anúncio de concurso para provimento de um lugar de oficial de diligências.
Juízo do direito da comarca de Arganil, éditos para expropriações de terrenos.
Juízo do direito da comarca de Mangualde, éditos para citação de refractários.
Montepio Oficial, aviso acerca da convocação da assembleia geral.
Grémios, avisos para exame de colectas.
Regimento de artilharia n.º 2, anúncio para arrematação de géneros.
2.º Batalhão de artilharia de costa, *idem*.
Caminhos de Ferro do Estado, anúncio para arrematação de ferro fundido em cços.
Observatório do Infante D. Luis, boletim meteorológico.

Capitania do porto de Lisboa, boletim do movimento da barra.
Estação Telegráfica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

AVISOS E PUBLICAÇÕES.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS.

SUMÁRIO DOS APÊNDICES.

N.º 404 — Cotação dos fundos públicos nas Bolsas de Lisboa e Porto, em 27 de Outubro.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral da Administração Política e Civil

Sob proposta do Ministro do Interior, atendendo ao que me representou a Câmara Municipal do concelho de Montemor-o-Novo e em vista das informações oficiais: hei por bem autorizar a mesma Câmara a desviar do seu fundo especial de viação, depositado na Caixa Geral de Depósitos, a quantia de 2:622\$789 réis, com destino a obras de saneamento, reparação de estradas municipais e caminhos vicinaes, e à criação de escolas, visto as obras referidas não puderem ser custeadas pelas forças das suas receitas ordinárias.

O Presidente do Conselho de Ministros e Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 28 de Outubro de 1911.— *Manuel de Arriaga — João Pinheiro Chagas.*

Sob proposta do Ministro do Interior e nos termos do artigo 55.º, n.º 3.º do Código Administrativo de 4 de Maio de 1896: hei por bem autorizar a Câmara Municipal do concelho de Mangualde a cobrar para a sua gerência no ano de 1912, a percentagem de 55 por cento sobre as contribuições directas do Estado.

O Presidente do Conselho de Ministros e Ministro do Interior, assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 28 de Outubro de 1911.— *Manuel de Arriaga — João Pinheiro Chagas.*

Sob proposta do Ministro do Interior e nos termos do artigo 55.º, n.º 3.º do Código Administrativo de 4 de Maio de 1896: hei por bem autorizar a Câmara Municipal do concelho de Pedrógão Grande a cobrar, para a sua gerência no ano de 1912, a percentagem de 52 por cento sobre as contribuições directas do Estado.

O Presidente do Conselho de Ministros e Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 28 de Outubro de 1911.— *Manuel de Arriaga — João Pinheiro Chagas.*

Sob proposta do Ministro do Interior, atendendo ao que me representou a Câmara Municipal do concelho de Vila Nova da Cerveira e às informações oficiais: hei por bem autorizar a mesma Câmara a desviar do seu fundo especial de viação, depositado na Caixa Geral de Depósitos, a quantia de 700\$000 réis, com destino às obras de reconstrução de fontes, construção de canos de esgôto e reparação do cemitério municipal da mesma vila.

O Presidente do Conselho de Ministros e Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 28 de Outubro de 1911.— *Manuel de Arriaga — João Pinheiro Chagas.*

Sob proposta do Ministro do Interior, atendendo ao que me representou a Câmara Municipal do concelho de Monção e às informações oficiais: hei por bem autorizar a mesma Câmara a desviar do seu fundo especial de viação, depositado na Caixa Geral de Depósitos, a quantia de 80\$000 réis, com destino à construção de um pontão de ligação da freguesia de Moreira a Pias.

O Presidente do Conselho de Ministros e Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 28 de Outubro de 1911.— *Manuel de Arriaga — João Pinheiro Chagas.*

Direcção Geral da Instrução Primária

3.ª Repartição

Por despacho de 28 do corrente:

Carlos Babo, chefe da 1.ª Repartição da Direcção Geral de Instrução Primária — licença de trinta dias por motivo de doença.

Manuel Domingos Godinho, professor da escola central do concelho e circulo escolar de Tomar — licença de quarenta dias, por motivo de doença.

Por haver saído com inexactidão no *Diário do Governo* n.º 252, de 28 do corrente, novamente se publica o seguinte despacho:

Por despacho de 26 do corrente:

António Joaquim Soares, professor primário da escola da freguesia de S. Cipriano, concelho de Rezende, circulo escolar de Lamego — licença de noventa dias sem vencimento.

Direcção Geral da Instrução Primária, em 30 de Outubro de 1911. — O Director Geral, *Leão Azêdo.*

Declara-se aberto concurso documental para o provimento das seguintes escolas:

1.ª circunscrição escolar — Lisboa

Sexo masculino da freguesia de Terrugem, concelho de Cintra.

Sexo masculino da freguesia do Torrão, concelho de Alcácer do Sal.

Sexo masculino da freguesia de Águas Belas, lugar de Varella, concelho de Ferreira do Zézere.

Sexo feminino da freguesia do Cercal, concelho de S. Tiago de Cacém.

2.ª circunscrição escolar — Coimbra

Sexo feminino da freguesia de S. João do Campo, concelho de Coimbra.

Sexo feminino da freguesia de Fajão, concelho de Pampilhosa da Serra.

Sexo feminino da freguesia de Tinalhas, concelho de Castello Branco.

Mixta da freguesia de Viavai, concelho de Penela.

Mixta da freguesia de Lourosa, lugar de Oliveira do Barreiro, concelho de Viseu.

3.ª circunscrição escolar — Porto

Sexo masculino da freguesia sede do concelho de Macedo de Cavaleiros.

Sexo masculino da freguesia de Vilar de Paraiso, concelho de Vila Nova de Gaia.

O prazo do concurso, nos termos do decreto de 7 de Janeiro do corrente ano, publicado no *Diário do Governo* n.º 6, começa na data da publicação do presente anúncio e termina quinze dias depois, às quatro horas da tarde.

Os requerimentos dos candidatos devem ser presentes ao inspector da respectiva circunscrição escolar, dentro do prazo do concurso, acompanhados dos documentos indicados no artigo 136.º do decreto regulamentar de 19 de Setembro de 1902.

Nos termos do artigo 29.º da lei de 29 de Março de 1911, não são admitidas candidatas do sexo feminino aos concursos de escolas para o sexo masculino.

Direcção Geral da Instrução Primária, em 31 de Outubro de 1911. — O Director Geral, *Leão Azêdo.*

Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial

1.ª Repartição

Atendendo aos muitos e altos serviços que à ciência prestou o insigne português Pedro Nunes, lente que foi da Universidade de Coimbra, matemático ilustre, cujos trabalhos não só interessaram os principais sábios da idade-média, como Tycho-Brahe e Tartaglia, — mais ainda foram muito apreciados pelos matemáticos do século XVIII, tais como Delambre e Poggendorf, sendo ainda hoje dignos de todo o elogio;

Atendendo ao que me propôs o Conselho Escolar do Liceu Central de Lisboa, 3.ª zona (Lapa):

Hei por bem decretar que o referido Liceu Central de Lisboa, 3.ª zona (Lapa) passe a denominar-se Liceu Central de Pedro Nunes.

Paços do Governo da República, em 31 de Outubro de 1911.— *Manuel de Arriaga — João Pinheiro Chagas.*

Não sendo possível instituir desde já as Bolsas de Estudos Universitários, em consequência de não ter sido ainda votada pelo Parlamento a dotação anual respectiva;

Atendendo, porém, a que o artigo 66.º do decreto com força de lei de 19 de Abril de 1911, que trata da Constituição Universitária, determina que serão isentos do pagamento das propinas de matrícula e inscrição, não só os alunos a quem tenham sido concedidas Bolsas Universitárias, mas também aqueles que tenham sido julgados em condições de as receber;

Considerando que já estão eleitas as Juntas Administrativas das Universidades de Coimbra, Lisboa e Porto: Manda o Governo da República:

1.º Que pelo prazo de dez dias, a contar da publicação da presente portaria, seja aberto concurso, perante as Reitorias das Universidades de Coimbra, Lisboa e Porto,